

Protocolo nº 2023005866.

Dispensa de Licitação nº 112/2023.

Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Objeto licitado: Aquisição de serviços de cópias e reprodução de documentos.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 190/2023 – LC, datado em 15 de fevereiro de 2023, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** com a pessoa jurídica **LB CATALÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrita no CNPJ nº **14.937.801/0001-92**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 22 de fevereiro de 2023.



Silas José Tristão

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 058/2018 SEMMACO